(Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a nomeação da servidora Andressa Lemos Bernardes Coelho para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Curvelo, em vaga decorrente da exoneração do servidor Leandro Soares Rocha.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

==========

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 148, DE 12 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00148-2024-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a nomeação da servidora Daniela Aparecida Nepomuceno Soares para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na Vara do Trabalho de Santa Luzia, em vaga decorrente da exoneração do servidor Pedro Henrique da Silva.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

==========

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 149, DE 12 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00149-2024-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis (PPOAI) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Quadriênio 2024/2027, nos termos instruídos pela Secretaria de Engenharia, apresentados pela Diretoria de Administração e propostos pela Diretoria-Geral, considerando o disposto nos artigos 7º da Resolução n. 70, de 24 de setembro de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e 4º da Instrução Normativa GP n. 2, de 2 de junho de 2011.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

==========

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 150, DE 12 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00137-2024-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 337, de 12 de junho de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Paulo Roberto Perez Garofilo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

==========

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 151, DE 12 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00139-2024-000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 301, de 3 de junho de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor José Soares Pinto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

==========

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 152, DE 12 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00142-2024-000-03-00-6 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E

AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

TRT-MG

2024-2027

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

JUNHO DE 2024

Classificação	Numeração	Município	Endereço	Pontuação
1	IM24	Congonhas	Avenida Bias Fortes, 1.127, Basílica	517,00
2	IM51	Nanuque	Rua Minas Novas, 220A, Centro	403,00
3	IM29	Diamantina	Rua Caminho de Carro, 237, Centro	379,00
4	IM14	Belo Horizonte	Avenida Pedro II, 4550, Jardim Montanhês	377,00
5	IM66	Sabará	Praça Santa Rita, 226, Centro	366,00
6	IM68	Santa Rita do Sapucaí	Avenida João de Camargo, 384, Delcides Teles	340,00
7	IM34	Guanhães	Praça JK, 82, 2º andar, Centro	334,00
8	IM45	Lavras	Rua Rui Barbosa, 448, Centro	334,00
9	IM32	Frutal	Praça 7 de Setembro, 200, 6° andar, Centro	329,00
10	IM41	Januária	Rua Barão do Rio Branco, 180, Centro	327,00
11	IM07	Araxá	Praça José Adolfo de Aguiar, 10, Fertiza	327,00
12	IM69	São João Del Rei	Rua Hermílio Alves, 258, Centro	325,00
13	IM52	Nova Lima	Rua Melo Viana, 277, Centro	324,00
14	IM15	Belo Horizonte	Rua Mato Grosso, 400, Barro Preto	319,00
15	IM67	Santa Luzia	Rua Bonfim, 179, Centro	306,00
16	IM22	Cataguases	Alameda Francisco Peixoto Filho, 105, 2º andar, Granjaria	306,00
17	IM40	Iturama	Avenida Belo Horizonte, 1.544, Centro	304,00
18	IM04	Araçuaí	Rua Nossa Senhora Aparecida, 427, 2º andar, Centro	290,00
19	IM13	Belo Horizonte	Rua Goitacazes, 1475, Barro Preto	284,00
20	IM19	Betim	Avenida Governador Valadares, 376, Centro	277,00
21	IM55	Paracatu	Avenida Deputado Quintino Vargas, 310, 2° andar, Centro	275,00
22	IM37	Itajubá	Rua Olavo Bilac, 266, Centro	269,00

Classificação	Numeração	Município	Endereço	Pontuação
23	IM72	Teófilo Otoni	Avenida Aniceto Alves de Souza, 40, 2º andar,Marajoara	268,00
24	IM53	Ouro Preto	Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, 15, Bauxita	265,00
25	IM78	Unaí	Rua Prefeito João Costa, 210, Centro	264,00
26	IM02	Alfenas	Rua Treze de Maio, 507, Centro	256,00
27	IM33	Governador Valadares	Rua Orbis Clube, 20, 8º ao 12º andares, Centro	255,00
28	IM54	Pará de Minas	Rua Tabatinga, 170, Vila Sinhô	254,00
29	IM39	Ituiutaba	Rua Getúlio Vargas, 30, Universitário	252,00
30	IM75	Ubá	Rua Vinte e Dois de Maio, 47, Centro	246,00
31	IM57	Patos de Minas	Rua Doutor José Olympio Melo, 70, Eldorado	245,00
32	IM73	Três Corações	Praça Odilon Resende Andrade, 76, 3°e 4° andares, Centro	244,00
33	IM77	Uberlândia	Avenida Cesário Alvim, 3.200, Brasil	243,00
34	IM28	Curvelo	Rua Desembargador Elias Pinto, 310, Vila Nova	238,00
35	IM09	Belo Horizonte	Avenida Amazonas, 3010, Prado	236,00
36	IM58	Patrocínio	Avenida Altino Guimarães, 1.205, Marciano Brandão	236,00
37	IM44	Juiz de Fora	Avenida Rio Branco, 1880, Centro	234,00
38	IM31	Formiga	Avenida Primeiro de Maio, 283, Alvorada	233,00
39	IM35	Guaxupé	Rua Domit Cecílio, 780, Vila Magalhães	232,00
40	IM61	Piumhi	Rua Padre Abel, 419, Centro	232,00
41	IM64	Pouso Alegre	Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.715, Santa Rita II	232,00
42	IM76	Uberaba	Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60, Vila Olímpica	228,00
43	IM79	Varginha	Avenida Princesa do Sul, 620, Jardim Andere	228,00
44	IM38	Itaúna	Rua José Luiz Calambau, 726, Graças	227,00

Classificação	Numeração	Município	Endereço	Pontuação
45	IM42	João Monlevade	Rua Gameleira, 73, Nossa Senhora da Conceição	223,00
46	IM10	Belo Horizonte	Rua Curitiba, 835, Centro	221,00
47	IM63	Ponte Nova	Avenida Ernesto Trivelato, 210, Triângulo	219,00
48	IM20	Bom Despacho	Avenida Lalemã Vieira, 647, Esplanada	218,00
49	IM01	Aimorés	Avenida Deputado Álvaro Sales, 745, Rua Nova	216,00
50	IM08	Barbacena	Avenida Bias Fortes, 563, Centro	211,00
51	IM12	Belo Horizonte	Avenida Getúlio Vargas, 265, Funcionários	210,00
52	IM25	Conselheiro Lafaiete	Avenida Professor Manoel Martins, 489, lojas 01 a 05, Campo Alegre	210,00
53	IM11	Belo Horizonte	Avenida Getúlio Vargas, 225, Funcionários	209,00
54	IM65	Ribeirão das Neves	Rua José Ferreira, 335, Savassi	207,00
55	IM23	Caxambu	Avenida Ápio Cardoso, 241, Centro	206,00
56	IM30	Divinópolis	Rua Pernambuco, 239, Centro	206,00
57	IM16	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 4631, Serra	203,00
58	IM36	Itabira	Avenida Prefeito Li Guerra, 250, Praia	198,00
59	IM18	Belo Horizonte	Rua Guaicurus, 203 (Q20), Centro	196,00
60	IM48	Monte Azul	Rua Coronel Eduardo Teixeira Chaves, 240, Centro	194,00
61	IM49	Montes Claros	Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, Ibituruna	193,00
62	IM60	Pirapora	Avenida João Pinheiro, 314, Santos Dumont	192,00
63	IM59	Pedro Leopoldo	Rua Anélio Caldas, 500, Centro	192,00
64	IM03	Almenara	Rua Mário José de Souza, 30, Parque São João	186,00
65	IM43	João Monlevade	Rua Ricardo Leite, 262, Nossa Senhora da Conceição	178,00
66	IM56	Passos	Rua Antônio José dos Santos,135, São Francisco	176,00

Classificação	Numeração	Município	Endereço	Pontuação
67	IM70	São Sebastião do Paraíso	Avenida Doutor Pedro Bueno Júnior, 100, Jardim Mediterranée	176,00
68	IM05	Araguari	Avenida Batalhão Mauá, 1.326, Santa Helena	169,00
69	IM26	Contagem	Rua Joaquim Rocha, 13, Betânia	166,00
70	IM71	Sete Lagoas	Alameda Ismael Martins, 101, Boa Vista	163,00
71	IM50	Muriaé	Avenida José Resende Fontes, 270, Chácara Boa Vista	160,00
72	IM46	Manhuaçu	Avenida Eloi Werner, 560, Alfa Sul	153,00
73	IM27	Coronel Fabriciano	Rua José Gomes Ferreira, 90, Belvedere	143,00
74	IM21	Caratinga	Praça Engenheiro Felipe Moreira Caldas, 21, Santa Zita	138,00
75	IM62	Poços de Caldas	Rua José Bernardo, 99, Country Club	113,00
76	IM17	Belo Horizonte	Rua Guaicurus, 200 (Q26), Centro	0,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Secretaria de Engenharia

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

TRT-MG

2024-2027

FICHAS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

JUNHO DE 2024

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM01 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 49/76

MUNICÍPIO: Aimorés

ENDEREÇO: Avenida Deputado Álvaro Sales, 745, Rua Nova

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: GW3G+4F Aimorés, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,23	7,00	1,64
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,61	10,00	46,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	3,33	3,00	10,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,75	10,00	37,50
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**216,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM02 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 26/76

MUNICÍPIO: Alfenas

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 507, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: H3C4+75 Bosque dos Ipês, Alfenas - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,16	7,00	1,09
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,91	10,00	29,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	3,33	3,00	10,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,69	10,00	46,88
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**256,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM03 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 64/76

MUNICÍPIO: Almenara

ENDEREÇO: Rua Mário José de Souza, 30, Parque São João

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: R8M5+4W Almenara, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,08	7,00	0,55
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	0,39	10,00	3,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,50	10,00	25,00
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**186,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM04 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 18/76

MUNICÍPIO: Araçuaí

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora Aparecida, 427, 2º andar, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: 4WXR+QV Bela Vista, Araçuaí - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,31	10,00	3,13
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,51	7,00	3,55
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,16	10,00	41,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,35	10,00	53,52
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**290,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM05 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 68/76

MUNICÍPIO: Araguari

ENDEREÇO: Avenida Batalhão Mauá, 1.326, Santa Helena

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 8QPW+WW Industrial, Araguari - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,04	10,00	0,39
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,12	7,00	0,82
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,76	10,00	57,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	5,00	3,00	15,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,21	10,00	32,13
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	0,00	8,00	0,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**169,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM07 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 11/76

MUNICÍPIO: Araxá

ENDEREÇO: Praça José Adolfo de Aguiar, 10, Fertiza

PLUS CODE: Cedido por terceiros

RIP: 93Q5+35 Vila Fertiza, Araxá - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,31	10,00	3,13
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,70	7,00	4,92
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,51	10,00	55,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,04	10,00	50,39
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	7,50	5,00	37,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**327,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM08 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 50/76

MUNICÍPIO: Barbacena

ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, 563, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: Q6HH+4C Centro, Barbacena - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,06	7,00	0,41
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,59	10,00	45,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,00	10,00	50,00
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**211,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM09 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 35/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Amazonas, 3010, Prado

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 32CQ+2R Centro, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	1,41	10,00	14,06
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	1,46	7,00	10,25
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,76	10,00	27,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,38	10,00	43,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	10,00	3,00	30,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**236,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM10

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 46/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 835, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 33H5+WC Centro, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,06	7,00	0,41
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	3,04	10,00	30,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,81	10,00	28,13
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	10,00	3,00	30,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**221,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM11 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 53/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 225, Funcionários

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 338F+PG Funcionários, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,12	7,00	0,82
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,64	10,00	46,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	5,71	10,00	57,14
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,50	10,00	25,00
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**209,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM12

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 51/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 265, Funcionários

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 338F+JF Funcionários, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,04	10,00	0,39
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,23	7,00	1,64
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,61	10,00	46,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	5,71	10,00	57,14
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,50	10,00	25,00
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**210,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM13 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 19/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Goitacazes, 1475, Barro Preto

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 32HX+WP Barro Preto, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,51	7,00	3,55
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	6,31	10,00	63,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	3,57	10,00	35,71
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	3,33	3,00	10,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,45	10,00	34,47
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	2,00	3,00	6,00
				TOTAL	**284,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM14 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 4/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 4550, Jardim Montanhês

PLUS CODE: Alugado

RIP: 32R9+62 Jardim Montanhês, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,47	10,00	4,69
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,43	7,00	3,01
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	8,06	10,00	80,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	5,00	8,00	40,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	5,00	10,00	50,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,63	10,00	56,35
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	10,00	3,00	30,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**377,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM15 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 14/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 400, Barro Preto

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 33H2+9W Barro Preto, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,06	7,00	0,41
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,61	10,00	56,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	5,00	8,00	40,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,29	10,00	42,86
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,63	10,00	56,25
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	10,00	3,00	30,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**319,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM16 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 57/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Avenida do Contorno, 4631, Serra

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 338G+C7 Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,12	7,00	0,82
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,96	10,00	29,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,81	10,00	28,13
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	10,00	3,00	30,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**203,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM17

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 76/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Guaicurus, 200 (Q26), Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 33M7+RM Centro, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,00	7,00	0,00
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	0,00	10,00	0,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	0,00	5,00	0,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	0,00	10,00	0,00
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	0,00	8,00	0,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	0,00	3,00	0,00
				TOTAL	**0,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM18

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 59/76

MUNICÍPIO: Belo Horizonte

ENDEREÇO: Rua Guaicurus, 203 (Q20), Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 33M7+PQ Centro, Belo Horizonte - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,08	10,00	0,78
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,31	7,00	2,19
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,28	10,00	12,81
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,29	10,00	42,86
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,80	10,00	27,96
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	10,00	3,00	30,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	3,33	3,00	10,00
				TOTAL	**196,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM19

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 20/76

MUNICÍPIO: Betim

ENDEREÇO: Avenida Governador Valadares, 376, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: 2RJ2+GH Centro, Betim - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	1,72	10,00	17,19
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	2,15	7,00	15,04
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,49	10,00	54,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,84	10,00	38,38
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**277,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM20 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 48/76

MUNICÍPIO: Bom Despacho

ENDEREÇO: Avenida Lalemã Vieira, 647, Esplanada

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 7PFR+WJ Bom Despacho, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,47	7,00	3,28
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,40	10,00	44,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,93	10,00	19,34
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	7,50	5,00	37,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**218,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM21

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 74/76

MUNICÍPIO: Caratinga

ENDEREÇO: Praça Engenheiro Felipe Moreira Caldas, 21, Santa Zita

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 6V67+4R Santa Zita, Caratinga - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,27	10,00	2,73
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,06	7,00	0,41
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,43	10,00	14,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,25	10,00	12,50
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**138,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM22 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 16/76

MUNICÍPIO: Cataguases

ENDEREÇO: Alameda Francisco Peixoto Filho, 105, 2º andar, Granjaria

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: J78X+6G Centro - Sereno, Cataguases - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,35	10,00	3,52
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,33	7,00	2,32
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,54	10,00	45,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	8,33	3,00	25,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,52	10,00	25,20
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10,00	7,00	70,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**306,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM23 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 55/76

MUNICÍPIO: Caxambu

ENDEREÇO: Avenida Ápio Cardoso, 241, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 23G8+25 Caxambu, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,66	10,00	6,64
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,94	7,00	6,56
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,21	10,00	22,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,51	10,00	25,10
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**206,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM24 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 1/76

MUNICÍPIO: Congonhas

ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, 1.127, Basílica

PLUS CODE: Cedido por terceiros

RIP: F4QR+MJ Congonhas, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	4,41	10,00	44,14
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	3,55	7,00	24,88
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	8,01	10,00	80,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	5,00	8,00	40,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	6,67	3,00	20,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	7,19	10,00	71,88
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**517,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM25 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 52/76

MUNICÍPIO: Conselheiro Lafaiete

ENDEREÇO: Avenida Professor Manoel Martins, 489, lojas 01 a 05, Campo Alegre

PLUS CODE: Alugado

RIP: 86W5+9R Santa Efigenia, Conselheiro Lafaiete - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,70	10,00	7,03
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,43	7,00	3,01
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,79	10,00	17,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	0,00	5,00	0,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,25	10,00	12,50
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**210,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM26

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 69/76

MUNICÍPIO: Contagem

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rocha, 13, Betânia

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 3WP8+Q5 Betania, Contagem - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,00	7,00	0,00
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,59	10,00	15,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,88	10,00	18,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**166,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM27

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 73/76

MUNICÍPIO: Coronel Fabriciano

ENDEREÇO: Rua José Gomes Ferreira, 90, Belvedere

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: F9R8+9C Santo Eloi, Cel. Fabriciano - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,63	10,00	6,25
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,70	7,00	4,92
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	0,00	10,00	0,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,88	10,00	18,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	2,00	3,00	6,00
				TOTAL	**143,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM28

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 34/76

MUNICÍPIO: Curvelo

ENDEREÇO: Rua Desembargador Elias Pinto, 310, Vila Nova

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 6HWF+88 Vila Nova, Curvelo - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,51	7,00	3,55
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,34	10,00	43,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,75	10,00	37,50
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**238,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM29 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 3/76

MUNICÍPIO: Diamantina

ENDEREÇO: Rua Caminho de Carro, 237, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: QC34+RF Diamantina, MGQC34+RF

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,31	10,00	3,13
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,66	7,00	4,65
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,10	10,00	41,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	7,54	10,00	75,39
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10,00	7,00	70,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**379,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM30

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 56/76

MUNICÍPIO: Divinópolis

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 239, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: V425+WW Centro, Divinópolis - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,00	7,00	0,00
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,96	10,00	19,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,50	10,00	25,00
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	7,50	5,00	37,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**206,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM31

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 38/76

MUNICÍPIO: Formiga

ENDEREÇO: Avenida Primeiro de Maio, 283, Alvorada

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: GHGC+Q4 Formiga, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,00	7,00	0,00
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,40	10,00	24,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	6,67	6,00	40,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,69	10,00	46,88
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**233,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM32 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 9/76

MUNICÍPIO: Frutal

ENDEREÇO: Praça 7 de Setembro, 200, 6° andar, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: X3C7+8C Frutal, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,12	7,00	0,82
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	6,06	10,00	60,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	5,00	8,00	40,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	3,33	3,00	10,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,38	10,00	43,85
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**329,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM33 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 27/76

MUNICÍPIO: Governador Valadares

ENDEREÇO: Rua Orbis Clube, 20, 8º ao 12º andares, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: 43R4+CP Centro, Gov. Valadares - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,47	7,00	3,28
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,20	10,00	42,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,29	10,00	42,86
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	3,33	3,00	10,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,46	10,00	34,57
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	2,00	3,00	6,00
				TOTAL	**255,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM34

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 7/76

MUNICÍPIO: Guanhães

ENDEREÇO: Praça JK, 82, 2º andar, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: 63F8+X9 Guanhães, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,47	7,00	3,28
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,96	10,00	59,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,29	10,00	42,86
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	5,00	3,00	15,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	6,88	10,00	68,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**334,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM35

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 39/76

MUNICÍPIO: Guaxupé

ENDEREÇO: Rua Domit Cecílio, 780, Vila Magalhães

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: M7VF+HR Vila Magalhaes, Guaxupé - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,23	7,00	1,64
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,43	10,00	44,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,38	10,00	43,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	2,00	3,00	6,00
				TOTAL	**232,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM36

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 58/76

MUNICÍPIO: Itabira

ENDEREÇO: Avenida Prefeito Li Guerra, 250, Praia

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 9QCV+23 Nossa Sra. das Oliveiras, Itabira - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,82	10,00	8,20
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,82	7,00	5,74
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,43	10,00	14,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,13	10,00	31,25
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**198,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM37

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 22/76

MUNICÍPIO: Itajubá

ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 266, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: HGHW+58 Centro, Itajubá - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	1,25	7,00	8,75
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,36	10,00	53,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,77	10,00	37,70
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10,00	7,00	70,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**269,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM38

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 44/76

MUNICÍPIO: Itaúna

ENDEREÇO: Rua José Luiz Calambau, 726, Graças

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: WCG8+3G Graças, Itaúna - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	1,25	10,00	12,50
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,33	7,00	2,32
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,04	10,00	40,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,71	10,00	7,14
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,25	10,00	12,50
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**227,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM39

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 29/76

MUNICÍPIO: Ituiutaba

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 30, Universitário

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 2HH2+Q4 Universitário, Ituiutaba - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,31	10,00	3,13
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,90	7,00	6,29
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	3,81	10,00	38,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,06	10,00	50,59
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**252,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM40 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 17/76

MUNICÍPIO: Iturama

ENDEREÇO: Avenida Belo Horizonte, 1.544, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: 7RF3+53 Iturama, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,08	10,00	0,78
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,64	7,00	4,51
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,40	10,00	54,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	5,00	3,00	15,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,32	10,00	53,22
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**304,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM41

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 10/76

MUNICÍPIO: Januária

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 180, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: GJ4Q+X3 Centro, Januária - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,63	7,00	4,38
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,59	10,00	55,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,66	10,00	56,64
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**327,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM42 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 45/76

MUNICÍPIO: João Monlevade

ENDEREÇO: Rua Gameleira, 73, Nossa Senhora da Conceição

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 5RRF+4M Carneirinhos, João Monlevade - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,00	7,00	0,00
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,86	10,00	28,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	3,33	3,00	10,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,38	10,00	43,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	10,00	3,00	30,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**223,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM43 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 65/76

MUNICÍPIO: João Monlevade

ENDEREÇO: Rua Ricardo Leite, 262, Nossa Senhora da Conceição

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 5RQF+WM Nossa Sra. da Conceicao, João Monlevade - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,04	10,00	0,39
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,08	7,00	0,55
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,43	10,00	14,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,59	10,00	25,88
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	10,00	3,00	30,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**178,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM44

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 37/76

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 1880, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 6JRX+JP Centro, Juiz de Fora - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,47	10,00	4,69
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,25	7,00	1,78
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,24	10,00	22,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,88	10,00	18,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**234,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM45

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 8/76

MUNICÍPIO: Lavras

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 448, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: QX2R+MV Murad, Lavras - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,23	7,00	1,64
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,29	10,00	42,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	6,88	10,00	68,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**334,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM46 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 72/76

MUNICÍPIO: Manhuaçu

ENDEREÇO: Avenida Eloi Werner, 560, Alfa Sul

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: PXR9+47 Manhuaçu, Minas Gerais

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,02	7,00	0,14
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,43	10,00	14,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	0,63	10,00	6,25
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**153,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM48 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 60/76

MUNICÍPIO: Monte Azul

ENDEREÇO: Rua Coronel Eduardo Teixeira Chaves, 240, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: R4RG+XR Monte Azul, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,59	7,00	4,10
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,10	10,00	51,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,79	10,00	37,89
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	0,00	8,00	0,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**194,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM49 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 61/76

MUNICÍPIO: Montes Claros

ENDEREÇO: Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, Ibituruna

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 74F9+G3 Ibituruna, Montes Claros - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,47	10,00	4,69
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,70	7,00	4,92
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,10	10,00	21,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,29	10,00	12,89
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**193,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM50

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 71/76

MUNICÍPIO: Muriaé

ENDEREÇO: Avenida José Resende Fontes, 270, Chácara Boa Vista

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: VJGG+HC Muriaé, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,20	7,00	1,37
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,59	10,00	15,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,88	10,00	18,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**160,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM51 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 2/76

MUNICÍPIO: Nanuque

ENDEREÇO: Rua Minas Novas, 220A, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: 5J6X+66 Centro, Nanuque - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	1,88	10,00	18,75
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	1,27	7,00	8,89
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,63	10,00	56,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	5,00	3,00	15,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	6,60	10,00	66,02
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**403,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM52

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 13/76

MUNICÍPIO: Nova Lima

ENDEREÇO: Rua Melo Viana, 277, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 2583+4X Centro, Nova Lima - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	2,03	10,00	20,31
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,59	7,00	4,10
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,56	10,00	55,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	3,33	3,00	10,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,75	10,00	47,46
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10,00	7,00	70,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**324,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM53 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 24/76

MUNICÍPIO: Ouro Preto

ENDEREÇO: Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, 15, Bauxita

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: HFXR+62 Bauxita, Ouro Preto - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,70	10,00	7,03
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	1,11	7,00	7,79
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	3,91	10,00	39,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,01	10,00	50,10
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**265,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM54

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 28/76

MUNICÍPIO: Pará de Minas

ENDEREÇO: Rua Tabatinga, 170, Vila Sinhô

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 49JQ+G8 Vila Sinho, Pará de Minas - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,20	10,00	1,95
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	1,04	7,00	7,25
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,23	10,00	42,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	5,00	8,00	40,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,13	10,00	31,35
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10,00	7,00	70,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**254,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM55 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 21/76

MUNICÍPIO: Paracatu

ENDEREÇO: Avenida Deputado Quintino Vargas, 310, 2° andar, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: Q4JG+7C Paracatu, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,04	10,00	0,39
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,23	7,00	1,64
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,46	10,00	44,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	4,29	10,00	42,86
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	3,33	3,00	10,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,75	10,00	37,50
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	2,00	3,00	6,00
				TOTAL	**275,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM56 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 66/76

MUNICÍPIO: Passos

ENDEREÇO: Rua Antônio José dos Santos,135, São Francisco

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 79FG+WX São Francisco, Passos - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,08	7,00	0,55
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,93	10,00	19,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,88	10,00	18,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**176,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM57 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 31/76

MUNICÍPIO: Patos de Minas

ENDEREÇO: Rua Doutor José Olympio Melo, 70, Eldorado

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 9FWQ+HW Eldorado, Patos de Minas - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,63	10,00	6,25
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,86	7,00	6,02
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,23	10,00	52,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,41	10,00	44,14
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**245,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM58 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 36/76

MUNICÍPIO: Patrocínio

ENDEREÇO: Avenida Altino Guimarães, 1.205, Marciano Brandão

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 3233+2R Marciano Brandão, Patrocínio - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,47	7,00	3,28
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,47	10,00	24,71
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,91	10,00	19,14
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**236,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM59 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 63/76

MUNICÍPIO: Pedro Leopoldo

ENDEREÇO: Rua Anélio Caldas, 500, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 9XF5+P6 Dona Julia, Pedro Leopoldo - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,23	10,00	2,34
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,37	7,00	2,60
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,06	10,00	20,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,52	10,00	25,20
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**192,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM60

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 62/76

MUNICÍPIO: Pirapora

ENDEREÇO: Avenida João Pinheiro, 314, Santos Dumont

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: M355+PX Santos Dumont, Pirapora - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,55	7,00	3,83
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,44	10,00	54,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,41	10,00	44,14
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**192,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM61

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 40/76

MUNICÍPIO: Piumhi

ENDEREÇO: Rua Padre Abel, 419, Centro

PLUS CODE: Cedido por terceiros

RIP: G2JQ+Q6 Piumhi, Minas Gerais

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,12	7,00	0,82
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	1,97	10,00	19,71
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	6,88	10,00	68,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0,00	7,00	0,00
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**232,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM62 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 75/76

MUNICÍPIO: Poços de Caldas

ENDEREÇO: Rua José Bernardo, 99, Country Club

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 6C55+9V Country Club, Poços de Caldas - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,43	7,00	3,01
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	0,16	10,00	1,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	0,00	5,00	0,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,26	10,00	12,60
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**113,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM63

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 47/76

MUNICÍPIO: Ponte Nova

ENDEREÇO: Avenida Ernesto Trivelato, 210, Triângulo

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: H3PX+F2 Triângulo, Pte. Nova - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,00	7,00	0,00
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,37	10,00	43,71
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	2,50	10,00	25,00
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**219,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM64 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 41/76

MUNICÍPIO: Pouso Alegre

ENDEREÇO: Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.715, Santa Rita II

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: P3M6+HQ Cidade Vergani, Pouso Alegre - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	2,93	10,00	29,30
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	2,27	7,00	15,86
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	3,10	10,00	31,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	5,00	8,00	40,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,62	10,00	16,21
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	2,00	3,00	6,00
				TOTAL	**232,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM65 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 54/76

MUNICÍPIO: Ribeirão das Neves

ENDEREÇO: Rua José Ferreira, 335, Savassi

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 6WC8+93 Savassi, Ribeirão das Neves - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	1,17	10,00	11,72
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,57	7,00	3,96
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	3,31	10,00	33,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,26	10,00	12,60
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**207,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM66

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 5/76

MUNICÍPIO: Sabará

ENDEREÇO: Praça Santa Rita, 226, Centro

PLUS CODE: Alugado

RIP: 455R+52 Centro, Sabará - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,78	10,00	7,81
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	2,48	7,00	17,36
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,90	10,00	59,00
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	6,67	3,00	20,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	7,56	10,00	75,59
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**366,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM67

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 15/76

MUNICÍPIO: Santa Luzia

ENDEREÇO: Rua Bonfim, 179, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 64MV+86 Centro, Santa Luzia - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	2,66	10,00	26,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	2,75	7,00	19,28
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,71	10,00	57,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,70	10,00	46,97
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**306,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM68 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 6/76

MUNICÍPIO: Santa Rita do Sapucaí

ENDEREÇO: Avenida João de Camargo, 384, Delcides Teles

PLUS CODE: Cedido por terceiros

RIP: P8V2+FV Delcides Teles, Santa Rita do Sapucaí - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,39	10,00	3,91
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,14	7,00	0,96
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,14	10,00	51,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	8,33	3,00	25,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	6,88	10,00	68,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	10,00	8,00	80,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**340,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM69

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 12/76

MUNICÍPIO: São João Del Rei

ENDEREÇO: Rua Hermílio Alves, 258, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: VP8R+9Q Centro, São João del-Rei - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,23	7,00	1,64
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,86	10,00	28,57
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	2,86	10,00	28,57
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	3,33	3,00	10,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	6,25	10,00	62,50
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	5,00	5,00	25,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**325,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM70 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 67/76

MUNICÍPIO: São Sebastião do Paraíso

ENDEREÇO: Avenida Doutor Pedro Bueno Júnior, 100, Jardim Mediterranée

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 32W6+PP Lot. Jose Ol. Brandao, São Sebastião do Paraíso - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,23	7,00	1,64
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,17	10,00	51,71
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	0,63	10,00	6,25
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**176,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM71

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 70/76

MUNICÍPIO: Sete Lagoas

ENDEREÇO: Alameda Ismael Martins, 101, Boa Vista

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: GQQ6+GF Boa Vista, Sete Lagoas - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,23	7,00	1,64
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	0,09	10,00	0,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	1,26	10,00	12,60
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**163,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM72 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 23/76

MUNICÍPIO: Teófilo Otoni

ENDEREÇO: Avenida Aniceto Alves de Souza, 40, 2º andar,Marajoara

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 4FGR+5W Cidade Nova, Teófilo Otoni - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,08	7,00	0,55
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	3,91	10,00	39,14
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	2,50	8,00	20,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	5,00	3,00	15,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	5,89	10,00	58,89
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**268,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM73 **CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:** 32/76

MUNICÍPIO: Três Corações

ENDEREÇO: Praça Odilon Resende Andrade, 76, 3°e 4° andares, Centro

PLUS CODE: Cedido por terceiros

RIP: 8P2V+69 Vila Gesse, Três Corações - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,31	7,00	2,19
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	2,27	10,00	22,71
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	6,88	10,00	68,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**244,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM75

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 30/76

MUNICÍPIO: Ubá

ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois de Maio, 47, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: V3H5+8H Ubá, MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,31	10,00	3,13
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,74	7,00	5,20
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	3,93	10,00	39,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,69	10,00	46,88
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**246,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM76

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 42/76

MUNICÍPIO: Uberaba

ENDEREÇO: Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 60, Vila Olímpica

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 7366+JH Vila Olimpica, Uberaba - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,39	7,00	2,73
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	3,99	10,00	39,86
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,15	10,00	41,50
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	6,00	3,00	18,00
				TOTAL	**228,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM77

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 33/76

MUNICÍPIO: Uberlândia

ENDEREÇO: Avenida Cesário Alvim, 3.200, Brasil

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: 4P2R+64 Brasil, Uberlândia - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,16	10,00	1,56
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,14	7,00	0,96
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,83	10,00	58,29
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	0,00	3,00	0,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	3,76	10,00	37,60
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	2,50	5,00	12,50
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**243,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM78

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 25/76

MUNICÍPIO: Unaí

ENDEREÇO: Rua Prefeito João Costa, 210, Centro

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: J3RV+4V Centro, Unaí - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,31	10,00	3,13
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,20	7,00	1,37
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	4,34	10,00	43,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	0,00	10,00	0,00
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	3,33	6,00	20,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	10,00	5,00	50,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	8,33	3,00	25,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,38	10,00	43,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	0,00	5,00	0,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	6,67	7,00	46,67
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**264,00**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

NUM.: IM79

CLASSIFICAÇÃO PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA: 43/76

MUNICÍPIO: Varginha

ENDEREÇO: Avenida Princesa do Sul, 620, Jardim Andere

PLUS CODE: Próprio da União

RIP: CHG5+8P Jardim Andere, Varginha - MG

CONJUNTO	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	NOTA CRITÉRIO	PESO CRITÉRIO	NOTA FINAL CRITÉRIO
C1	1A	Da solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido	0,00	10,00	0,00
C1	1B	Do piso, da alvenaria, do acabamento, das esquadrias e da cobertura	0,12	7,00	0,82
C1	1C	Das instalações elétricas, de ar condicionado, exaustão e ventilação, de telecomunicações, de aterramentos, de proteção contra descargas elétricas atmosféricas, de transporte vertical, de gás, de voz, de dados e congêneres	5,44	10,00	54,43
C1	1D	Das instalações hidrossanitárias	0,00	8,00	0,00
C1	1E	Da segurança (guaritas, grades, gradil, alarme, escadas de fuga, prevenção e combate a incêndio e congêneres)	1,43	10,00	14,29
C1	1F	Das condições de ergonomia, higiene e salubridade	0,00	6,00	0,00
C1	1G	Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação)	5,00	5,00	25,00
C1	1H	Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços)	1,67	3,00	5,00
C1	1I	Da acessibilidade, da localização, da interligação com os meios de transporte públicos e da disponibilidade de estacionamento	4,38	10,00	43,75
C2	2A	Da alteração da estrutura administrativa do tribunal, como a criação de novas varas, o aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências	0,00	8,00	0,00
C2	2B	Da movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos	0,00	5,00	0,00
C2	2C	Da demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região jurisdicionada	5,00	5,00	25,00
C2	2D	Da política estratégica do tribunal de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional	5,00	8,00	40,00
C2	2E	Da política estratégica do tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física em dada região	0,00	3,00	0,00
C2	2F	Da disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho	3,33	7,00	23,33
C2	2G	Da adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, geração distribuída com fontes renováveis de energia, diretrizes de sustentabilidade, entre outras)	4,00	3,00	12,00
				TOTAL	**228,00**